NÚCLEO AVÍCOLA DAS TOJEIRAS PARA RECRIA DE GALINHAS POEDEIRAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Novembro de 2017

DESCRIÇÃO DAS MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS

São adotadas, na instalação avícola, medidas ambientais que se traduzam nas MTD (Melhores Técnicas Disponíveis) previstas no Sumário Executivo do "Documento de Referência sobre as Melhores Técnicas Disponíveis (BREF)" aplicável à atividade pecuária em apreço e respetivo processo produtivo. As MTD a implementar na instalação incluirão as ações / medidas descritas no quadro que se apresenta seguidamente.

Quadro 1 – Melhores Técnicas Disponíveis implementadas e a implementar na instalação avícola em apreço (com indicação das aplicáveis e não aplicáveis)

Secção do BREF ILF	MTD	A		NA	Fundamentação para NI (incluir também a data prevista para implementação - mês/ano) e NA
		I	NI		
Boas Práticas Agrícolas:					
5.1	1. Identificar e implementar programas de formação teórica e prática para os trabalhadores da exploração.	X			
5.1	2. Guardar registos do consumo de água, energia e alimentos, da produção de resíduos e das aplicações nos terrenos de fertilizantes inorgânicos e de estrume.	X			
5.1	3. Ter um procedimento de emergência para lidar com emissões e incidentes imprevistos.		X		Em análise de metodologia de atuação
5.1	4. Implementar um programa de manutenção e reparação que assegure o bom funcionamento e a limpeza das instalações e equipamentos.	X			
5.1	5. Projetar a execução das atividades na própria exploração, tais como o fornecimento de materiais e a remoção de produtos e resíduos.	X			
5.1	6. Projetar uma adequada aplicação do estrume no terreno.	X			
Estratégias alimentares:					
5.3.1	7. Gestão nutricional dos alimentos fornecidos às aves	X			
Água:					
5.3.3	8. Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção ou de cada ninhada.	X			
5.3.3	9. Calibração periódica dos bebedouros para evitar derrames.	X			
5.3.3	10. Registo do consumo de água através de contadores.	X			
5.3.3	11. Deteção e reparação de fugas.	X			
Energia:					
5.3.4	12. Redução do consumo de energia através da aplicação de boas práticas agrícolas na conceção das instalações dos animais, bem como a operação	X			

Secção do BREF ILF	MTD	A		NA	Fundamentação para NI (incluir também a data prevista para implementação - mês/ano) e NA
		I	NI		
	e a manutenção adequada das instalações e dos equipamentos.				
5.3.4	13. Isolamento dos edifícios nas regiões com baixas temperaturas ambientes (valor U 0,4 W/m^2.ºC ou melhor).		X		
5.3.4	14. Otimização da conceção do sistema de ventilação de cada edifício a fim de obter um bom controlo da temperatura e alcançar taxas de ventilação mínimas no Inverno.	X			
5.3.4	15. Inspeção e limpeza frequentes das valas e dos ventiladores para evitar resistências nos sistemas de ventilação.	X			
5.3.4	16. Utilização de luz de baixo consumo energético (lâmpadas fluorescentes).	X			
Sistemas de criação de aves de capoeira (galinhas poedeiras - sistemas de jaulas):					
5.3.2.1.	17. O sistema de jaulas com remoção do estrume, pelo menos duas vezes por semana, através de cintas transportadoras para um depósito fechado.	X			
5.3.2.1.	18. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por ar forçado, em que o estrume é removido, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.		X		
5.3.2.1.	19. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por insuflação de ar forçado, em que o estrume é removido, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.		X		
5.3.2.1.	20. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e secagem por ar forçado melhorado, em que o estrume é removido das instalações, pelo menos, uma vez por semana para um depósito coberto.		X		
5.3.2.1.	21. As jaulas verticais dispostas em degraus com cinta transportadora de estrume e túnel de secagem por cima das jaulas, em que o estrume é removido para		X		

Secção do BREF ILF	MTD	A		NA	Fundamentação para NI (incluir também a data prevista para implementação - mês/ano) e NA
		I	NI		
	um depósito coberto passadas 24 a 36 horas.				
5.3.2.1.	22. O sistema de jaulas com armazenamento aberto e arejado para o estrume (também conhecido por sistema de poço profundo)		X		
Sistemas de criação de aves de capoeira (galinhas poedeiras - sistemas sem jaulas):					
5.3.2.1	23. O sistema para a produção de ovos de cama (com ou sem a secagem do estrume por ar forçado).		X		
5.3.2.1	24. O sistema para a produção de ovos de cama com pavimento perfurado e secagem do estrume por ar forçado.		X		
5.3.2.1	25. O sistema de aviário com ou sem área livre e/ou área exterior para esgravatar.		X		
Sistemas de criação de aves de capoeira (frangos):					
5.3.2.2	26. As instalações com ventilação natural e pavimento totalmente coberto de material de cama, equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames.	X			
5.3.2.2	27. As instalações ventiladas bem isoladas, com pavimento totalmente coberto de material de cama, e equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames (sistema-VEA).		X		
5.3.2.2	28. O sistema de pavimento perfurado com sistema de secagem por ar forçado.		X		
5.3.2.2	29. O pavimento em degraus com sistema de secagem por ar forçado.		X		
5.3.2.2	30. O sistema de jaulas em degraus com paredes laterais amovíveis e secagem do estrume por ar forçado.		X		
5.3.2.2	31. “sistema de cobertura combinada – combideck system”.		X		
Armazenamento de estrume:					
5.3.5	32. Conceção de instalações de armazenamento para o estrume das aves de capoeira com capacidade suficiente para aguardar o subsequente tratamento ou aplicação nos solos. A capacidade requerida depende do clima e dos períodos em que não é possível a aplicação nos solos.	X			

Secção do BREF ILF	MTD	A		NA	Fundamentação para NI (incluir também a data prevista para implementação - mês/ano) e NA
		I	NI		
5.3.5	33. Se for necessário guardar estrume de aves de capoeira, é MTD proceder à armazenagem do estrume seco num recinto/pavilhão coberto com pavimento impermeável e ventilação adequada.	X			
5.3.5	34. No caso de uma pilha temporária de estrume de aves de capoeira no campo, é considerada MTD colocar a pilha de estrume longe de pessoas sensíveis aos odores desagradáveis (vizinhos, por exemplo) e dos cursos de água (incluindo drenos no terreno) quando haja risco de infiltração dos líquidos de escorrimento.	X			
Tratamento nas explorações do estrume:					
5.3.6	35. Aplicação de um túnel de secagem exterior com cintas perfuradas para o estrume quando o sistema de criação das galinhas poedeiras não integra um sistema de secagem do estrume ou outra técnica de redução das emissões de amoníaco.	X			
Espalhamento no solo do estrume:					
5.1	36. Minimizar as emissões do estrume libertadas para o solo e para as águas subterrâneas pelo balanceamento da quantidade de estrume com as necessidades previsíveis da cultura (azoto e fósforo, assim como os minerais fornecidos pelo solo e pelos fertilizantes)			X	O item 5.1 não é aplicável uma vez que todo o estrume produzido é reencaminhado para valorização agrícola ou para a unidade de Compostagem Biocompost
5.1	37. Levar em consideração as características do solo destinado a receber o estrume (em particular as suas condições, tipo e inclinação, as condições climáticas, a pluviosidade e a irrigação, a utilização da terra e as boas práticas agrícolas, incluindo os sistemas de rotação de culturas)			X	
5.1	38. Redução da poluição das águas, fazendo o seguinte:				
5.1	38.1. Não deverá ser aplicado estrume no solo quando o campo está saturado de água, inundado, gelado e/ou coberto de neve.			X	
5.1	38.2. Não deverá ser aplicado estrume em campos com declive acentuado.			X	

Secção do BREF ILF	MTD	A		NA	Fundamentação para NI (incluir também a data prevista para implementação - mês/ano) e NA
		I	NI		
5.1	38.3. Não deverá ser aplicado estrume em campos adjacentes a cursos de água (deverá ser deixada sem tratamento uma faixa de terreno).			X	
5.1	38.4. O estrume deverá ser espalhado o mais perto possível da altura em que o crescimento das culturas e a absorção de nutrientes estão prestes a atingir o seu nível máximo.			X	
5.1	39. Espalhamento do estrume por forma a reduzir o incómodo provocado pelo odor desagradável que possa atingir os vizinhos, pelo que se deverá:				
5.1	39.1. Espalhar o estrume de dia, quando é menos provável que haja pessoas em casa, evitar os fins-de-semana e os feriados.			X	
5.1	39.2 Considerar a direção do vento face à localização das casas vizinhas.			X	
5.3.7	40. Incorporação do estrume no solo (arável e fácil de cultivar) no prazo de 12 horas.			X	

Legenda:

A – Aplicável
NA – Não Aplicável
I – Implementada
NI – Não Implementada